



PORTARIA Nº 14.477 DE 09 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Antonio Carlos Silva Borba, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025 que serão gozados no período de 16/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º - A servidora Beatriz Soares Monteiro dos Santos, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025 que serão gozados no período de 13/06/2025 a 12/07/2025.

Art. 3º - A servidora Camila Danieli Lopes Jacomini, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 que serão gozados no período de 16/06/2025 a 05/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor Edivaldo Martins de Faria, Chefe de Posturas, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022 que serão gozados no período de 16/06/2025 a 05/07/2025.

Art. 5º - Ao servidor Gabriel Antonio Macedo, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 14/06/2025 a 03/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor Joel da Silva Eugenio, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 que serão gozados no período de 16/06/2025 a 05/07/2025.

Art. 7º - A servidora Josiana Alves Figueiredo, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024 que serão gozados no período de 16/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 8º - A servidora Rosivani Ferro, Chefe da Seção de Velório e Cemitério Municipal, FG3, Nível IIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 14/06/2025 a 03/07/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de junho de 2025.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos